

EXERCÍCIO DE 2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026

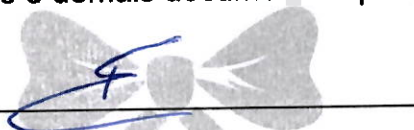
DISPENSA Nº 026/2026

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.06.010-10.0021.2076.-3.3.90.39.00

**SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA ,
ANALISE E LAUDO DE ÁGUA.**

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de Março do ano de 2026 nesta Prefeitura, eu, Edilaine Pereira de Freitas Souza autuei a autorização e demais documentos que seguem.



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, Incisos I e II da Lei nº 14.133/2021

Eu, Aldair Marques Martins, Prefeito do Município de Cordisburgo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e considerando o disposto no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação para contratações de pequeno valor,

AUTORIZO a realização de contratação direta por dispensa de licitação, destinada à contratação de [descrever o objeto da contratação – exemplo: prestação de serviços / aquisição de materiais / manutenção etc.], conforme justificativa apresentada pelo setor responsável.

A contratação deverá observar os limites legais previstos na legislação vigente, bem como a formalização do respectivo processo administrativo, contendo: justificativa da contratação; estimativa de preços; demonstração da compatibilidade com os valores de mercado; indicação da dotação orçamentária; e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Determino que o setor competente proceda com as providências administrativas necessárias para formalização da contratação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Cordisburgo/MG, 05 de março de 2026.



Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal
Cordisburgo

Declaração de Conformidade Orçamentária e Financeira

Nos termos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme solicitação em anexo.

Cordisburgo/MG, 05 de Março de 2026.



Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Cordisburgo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **Sr. Aldair Marques Martins**, torna público que realizará **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de receber propostas adicionais de eventuais interessados.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para coleta, análise e emissão de laudo da água utilizada nas unidades de saúde deste município 5 vezes no período de 12 meses.

Fundamento Legal:

Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

Prazo para envio de propostas:

Os interessados poderão encaminhar propostas adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso.

Forma de envio:

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: dfd@cordisburgo.mg.gov.br ou protocoladas presencialmente no setor de compras/licitações da Prefeitura Municipal de Cordisburgo.

Critério de julgamento:

Menor preço, desde que atendidas todas as especificações exigidas.
Mais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal.

Cordisburgo, 05 de março de 2026.


Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal

Certifico que este(a) AVISO
foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS desta Prefeitura
Conforme dispõe Lei Municipal nº 1.413, de 05/09/2005
Cordisburgo (MG), 05 de MARÇO de 26
Ass. E

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	5	SERVIÇO	<p>COLETA E LAUDO DE ANÁLISE DE ÁGUA FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA - 38 PARÂMETROS-, conforme segue: (Alcalinidade Total – CaCO₃ (mg/L); Alumínio – Al (mg/L); Bicarbonatos – HCO₃ (mg/L); Cádmio - Cd (mg/L); Cálcio – Ca (mg/L); Carbonatos – CO₃ (mg/L); Chumbo - Pb (mg/L); Cloretos – Cl (mg/L); Condutividade (µS/cm) à 25°C; Cor (uH); Cromo - Cr (mg/L); Dióxido de Carbono livre – CO₂ (mg/L); Dureza total – CaCO₃ (mg/L); Ferro total – Fe (mg/L); Fluoretos – F (mg/L); Fosfatos – PO₄ (mg/L); Hidróxidos – OH (mg/L); Magnésio – Mg (mg/L); Manganês – Mn (mg/L); Nitratos – N-NO₃ (mg/L); Nitritos – N-NO₂ (mg/L); Nitrogênio total - N (mg/L); Odor; pH; Potássio – K (mg/L); Sílica dissolvida – SiO₂ (mg/L); Sódio – Na (mg/L); Sólidos dissolvidos totais (mg/L); Sólidos totais à 103°C (mg/L); Sulfatos – SO₄ (mg/L); Zinco – Zn (mg/L); Balanço iônico (Σ cátions e Σ ânions); DBO (mg/L); DQO (mg/L); Coliformes Termotolerantes- E. coli (UFC/mL); Coliformes Totais; Temperatura (°C); Turbidez (UT)). A amostra deverá ser coletada pelo laboratório diretamente na torneira localizada na Central de Material e Esterilização (CME) do Centro Municipal de Saúde, para fins de atendimento aos requisitos estabelecidos pela Vigilância Sanitária. O laudo técnico deverá indicar,</p>	R\$ 1.196,00	R\$ 5.980,00

			de forma clara, o ponto exato de coleta da amostra.		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:					
março de 2026					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
()	Não continuado	(X)	Continuado		
()	Parcela única	()	Mensal		
()	Semanal	(X)	Outro: semestralmente (a cada 6 meses).		
()	Quinzenal				
REGIME DE EXECUÇÃO					
(X)	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa		
()	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada		
()	Empreitada integral	()	Contratação semi-integrada		
()	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
(X) Não.					
() Sim. Justificativa: _____ Critérios objetivos de avaliação: _____.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
() Não.					
(x) Sim.					
<p>A) Registro no Conselho Regional de Química (CRQ), com a indicação do responsável técnico devidamente habilitado e com registro ativo;</p> <p>B) Licença de funcionamento atualizada emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, comprovando autorização para realizar análises laboratoriais de água destinada a uso em serviços de saúde;</p> <p>C) Comprovação de que o laboratório responsável pelas análises possui acreditação vigente junto à Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE), conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, para os ensaios propostos;</p> <p>D) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente emitido pelo responsável técnico químico, garantindo a rastreabilidade e responsabilidade pelos resultados emitidos;</p> <p>E) Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito</p>					

público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

- F) Declaração de que o laboratório realizará a coleta da amostra diretamente na torneira das unidades de saúde, indicando no laudo técnico o ponto exato da amostragem, conforme exigido pela Vigilância Sanitária.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- () Não.
(X) Sim.

1. RESPONSABILIDADES GERAIS:

- 1.1. A contratada responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.
- 1.2. A contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável por:
- A) Realizar a coleta da amostra de água diretamente na torneira localizada nas unidades de saúde: Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima, ESF Cordisburgo, ESF Lagoa Bonita e ESF Cordisvida, Farmácia de Minas observando as normas técnicas e os procedimentos exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária;
 - B) Garantir que a coleta seja feita por profissional habilitado e devidamente identificado, utilizando materiais esterilizados e métodos que assegurem a integridade da amostra;
 - C) Executar todas as análises laboratoriais necessárias para avaliar a qualidade da água utilizada na autoclave, conforme os parâmetros físico-químicos e microbiológicos exigidos pela legislação vigente e pelas normas da Vigilância Sanitária;
 - D) Emitir laudo laboratorial com os resultados das análises, devidamente assinado por responsável técnico habilitado, contendo identificação do ponto de coleta e as metodologias utilizadas;
 - E) Emitir laudo técnico interpretativo, contendo a conclusão quanto à conformidade da amostra de água com os padrões exigidos para o uso em processos de esterilização em serviços de saúde;
 - F) Entregar os laudos dentro do prazo previamente estabelecido, em formato físico ou digital, conforme solicitado pela contratante;
 - G) Manter sigilo sobre todas as informações obtidas no âmbito da execução do serviço, não

podendo repassá-las a terceiros sem autorização prévia e formal da contratante;

- H) Arcar com todas as despesas necessárias à adequada execução dos serviços, incluindo transporte, materiais, equipamentos e encargos trabalhistas de seus profissionais.
- I) Cumprir integralmente a legislação vigente em saúde, segurança do trabalho e normas da ANVISA.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- () Não.
- (X) Sim.

1. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS:

- A) Prestar à contratada todos os esclarecimentos, informações e documentos necessários à adequada execução dos serviços;
- B) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com servidores designados para essa função, registrando ocorrências e adotando providências quando necessário;
- C) Autorizar, paralisar ou suspender total ou parcialmente a execução dos serviços contratados, caso conste irregularidade ou se houver interesse público, mediante pagamento exclusivo dos serviços efetivamente realizados até a data da suspensão;
- D) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazos estabelecidos no termo de referência e no contrato, desde que devidamente comprovada a execução dos serviços;
- E) Assegurar o acesso da contratada às dependências e equipamentos objeto da manutenção, em horários previamente acordados, de modo a não prejudicar o funcionamento do serviço público de saúde;
- F) Comunicar previamente à contratada qualquer alteração nas condições de execução do contrato que possam impactar a prestação dos serviços;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de início do serviço é de 02 dias, contados do recebimento da Nota de autorização de serviço e serão prestados em todas as dependências da contratante, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00h às 16:00h, sendo elas:

- A) Centro Municipal de Saúde "Jenny Negrão de Lima" - Rua Frei Estevam nº 111 - Centro, Cordisburgo/MG.
- B) Estratégia de Saúde da Família Cordisburgo - Rua do rosário nº76 - Centro, Cordisburgo/MG.
- C) Estratégia de Saúde da Família Cordisvida - Av Maria Julia Ramos nº436 - Centro, Cordisburgo/MG.
- D) Estratégia de Saúde da Família Lagoa Bonita - Rua Senhor dos Passos nº 90 - Lagoa Bonita, Cordisburgo/MG

E) Farmácia Básica de Minas – Rua do rosário nº64 – Centro, Cordisburgo/MG. diretamente da torneira utilizada.

Os serviços deverão ser executados conforme agendamento prévio com as unidade de saúde, em data e horário previamente acordados com a coordenadora da Atenção Primária, de modo a não interferir nas atividades assistenciais.

As dúvidas e esclarecimentos sobre a execução dos serviços poderão ser enviadas ao e-mail gestaosaude@cordisburgo.mg.gov.br ou saude@cordisburgo.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, para verificação de conformidade com as especificações deste documento. Caso sejam identificadas inconformidades, o contratado deverá realizar as correções necessárias no prazo de até 05 (cinco) dias, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados e da emissão dos laudos técnicos assinados por responsáveis habilitados. Ressalta-se que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do contratado quanto a eventuais falhas identificadas posteriormente, sendo exigido o cumprimento integral das normas da ANVISA (RDC 15/2012) e legislações correlatas.

Gestor do contrato: Andreza Vieira de Souza Marques - **MASP 019469**

Fiscal do Contrato: Ana Carolina Soares – **MASP 019319**

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária: 02.06.010-10.122.0021.2076-3.3.90.39.00 - *Ficha: 164*

Fonte: 15001002 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Eleuza Fereira Barbosa
Assessora de Contabilidade
CPC/MG 09/219/0-6-MASP 017792

Setor de Contabilidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal nacional de Contratações Públicas (PNCP) sobre os preços praticados para o objeto desta licitação,

estando em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e com o Decreto Municipal n. 1.671/2023, e pesquisa em fornecedor local o qual foi compatível com os pesquisados previamente, no qual o fornecedor CNT ambiental realizará prestará o serviço no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) semestral e de R\$11.960,00(onze mil e novecentos e sessenta reais) anual.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 08/03/26



Andreza Vieira de Souza Marques
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a realização de análises laboratoriais da qualidade da água utilizada nas unidades de saúde: Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima, ESF Cordisburgo, ESF Lagoa Bonita e ESF Cordisvida, Farmácia Básica de Minas. A coleta da amostra será feita diretamente nas torneiras localizada nas unidades.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	1 15964	SERVIÇO	COLETA E LAUDO DE ANÁLISE DE ÁGUA FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA - 38 PARÂMETROS-, conforme segue: (Alcalinidade Total – CaCO ₃ (mg/L); Alumínio – Al (mg/L); Bicarbonatos – HCO ₃ (mg/L); Cádmiu - Cd (mg/L); Cálcio – Ca (mg/L); Carbonatos – CO ₃ (mg/L); Chumbo - Pb (mg/L); Cloretos – Cl (mg/L); Condutividade (µS/cm) à 25°C; Cor (uH); Cromo - Cr (mg/L); Dióxido de Carbono livre – CO ₂ (mg/L); Dureza total – CaCO ₃ (mg/L); Ferro total – Fe (mg/L); Fluoretos – F (mg/L); Fosfatos – PO ₄ (mg/L); Hidróxidos – OH (mg/L); Magnésio – Mg (mg/L); Manganês – Mn (mg/L); Nitratos – N-NO ₃ (mg/L); Nitritos – N-NO ₂ (mg/L); Nitrogênio total - N (mg/L); Odor; pH; Potássio – K (mg/L); Sílica dissolvida – SiO ₂ (mg/L); Sódio – Na (mg/L); Sólidos dissolvidos totais (mg/L); Sólidos totais à 103°C (mg/L); Sulfatos – SO ₄ (mg/L); Zinco – Zn (mg/L); Balanço iônico (Σ cátions e Σ ânions); DBO (mg/L); DQO (mg/L); Coliformes Termotolerantes- E. coli (UFC/mL); Coliformes Totais; Temperatura

			(°C); Turbidez (UT)). A amostra deverá ser coletada pelo laboratório diretamente na torneira localizada na Central de Material e Esterilização (CME) do Centro Municipal de Saúde, para fins de atendimento aos requisitos estabelecidos pela Vigilância Sanitária. O laudo técnico deverá indicar, de forma clara, o ponto exato de coleta da amostra.
--	--	--	---

1.2. A vigência contratual iniciará na data da assinatura do contrato e encerrará em 31/03/2027.

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a realização de análises laboratoriais da qualidade da água utilizadas nas unidades de saúde: Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima, ESF Cordisburgo, ESF Lagoa Bonita e ESF Cordisvida, Farmácia Básica de Minas, justifica-se pela necessidade de atender às exigências das normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Vigilância Sanitária no que se refere aos padrões de qualidade da água utilizada em processos de esterilização de instrumentos médico-hospitalares, como a autoclave.

A autoclave é um equipamento crítico para a segurança dos procedimentos realizados na unidade de saúde, sendo essencial que a água utilizada em seu funcionamento esteja em conformidade com os parâmetros físico-químicos e microbiológicos exigidos. A utilização de água inadequada pode comprometer a eficácia da esterilização, colocando em risco a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Dessa forma, o objetivo da contratação é garantir a realização de coleta, análise laboratorial e emissão de laudos técnicos que atestem a conformidade da água utilizada, assegurando a qualidade dos processos de esterilização e o cumprimento das obrigações legais e sanitárias das unidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para realizar a coleta, análise laboratorial e emissão de laudos técnicos referentes à qualidade da água utilizada nas unidades de saúde: Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima, ESF Cordisburgo, ESF Lagoa Bonita e ESF Cordisvida, Farmácia Básica de Minas.

O serviço inclui a coleta da amostra diretamente da torneira das unidades, por profissional capacitado, utilizando técnicas adequadas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Após a coleta, serão realizadas análises físico-químicas e microbiológicas com o objetivo de verificar a conformidade da água com os padrões exigidos para o uso em processos de esterilização.

A empresa contratada deverá emitir laudo laboratorial contendo os resultados obtidos, bem como laudo técnico interpretativo, assinado por responsável técnico habilitado, com avaliação conclusiva sobre a adequação da água ao uso pretendido. Essa medida visa garantir a segurança e a eficácia dos processos de esterilização, conforme preconizado pela Vigilância Sanitária, contribuindo para a proteção da saúde dos pacientes e profissionais da unidade.

Desta forma, destacam-se as seguintes Orientações Normativas da AGU quanto a este tema:

Orientação Normativa N. 38/2011:

Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada deve-se observar que: a) o prazo de vigência originário, de regra, é de até 12 meses; b) excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses nos casos em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a administração; e c) juridicamente possível a prorrogação do contrato por prazo diverso do contratado originariamente.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Contratação fundamentada no artigo 75, XI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal n. 1.486/2022.

5. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para a realização das análises da água utilizada nas unidades de saúde acarretará a disponibilização regular de exames laboratoriais, garantindo que as unidades de saúde conte com resultados atualizados sobre a qualidade da água. Isso permitirá o atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização sanitária, assegurando a segurança dos processos de esterilização e a conformidade com as normas vigentes.

- A) Regularização imediata das exigências da Vigilância Sanitária;
- B) Garantia da continuidade dos serviços de saúde, evitando interrupções que possam comprometer a assistência prestada à população;
- C) Aumento da segurança biológica, por meio da correta esterilização, acondicionamento e monitoramento dos materiais utilizados nos procedimentos;
- D) Redução de riscos de contaminação e proteção da saúde de pacientes e profissionais;
- E) Preservação da vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com substituição precoce e prevenindo falhas graves;
- F) Atendimento às normas legais e regulatórias (RDC ANVISA nº 15/2012, Lei Estadual nº 13.317/1999 e demais normativas aplicáveis).
- G) Otimização dos recursos públicos, evitando despesas emergenciais decorrentes de paralisações ou substituições não planejadas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado da seguinte forma:

7.2. Em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal.

8 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da designação de Gestor e Fiscal do contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 1.639/2023.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Objetivando a instrução do processo, informamos que fica definido a empresa CNT ambiental como contratada para o objeto deste serviço. O valor global do presente contrato é de no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) semestral e de R\$11.960,00(onze mil e novecentos e sessenta reais) anual.

Cordisburgo, 02 de março de 2026



Andreza Vieira de Souza Marques
Secretária Municipal de Saúde

Fwd: RES: PROPOSTA CNT AMBIENTAL - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA - CORDISBURGO

De Ana Carolina | Centro Municipal de Saúde de Cordisburgo <cms@cordisburgo.mg.gov.br>
Para GestaoSaude <gestaoSaude@cordisburgo.mg.gov.br>
Data 2026-02-27 11:53

26-02-2026 - Orcamento 11382 B - CORDISBURGO GABINETE PREFEITO - ANALISE DE ÁGUA - CNT AMBIENTAL.pdf (-47 KB)

----- Mensagem original -----

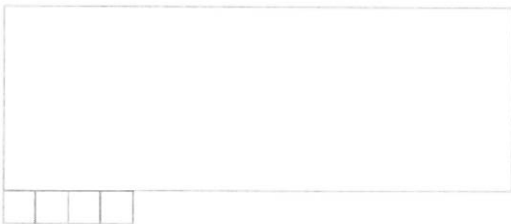
Assunto: RES: PROPOSTA CNT AMBIENTAL - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA - CORDISBURGO
Data: 2026-02-27 11:49
De: "Atendimento02 - CNT AMBIENTAL" <atendimento02@cntambiental.com.br>
Para: <cms@cordisburgo.mg.gov.br>, <gestaoSaude@cordisburgo.mg.gov.br>
Cópia: "Comercial09 - Cnt Ambiental" <comercial09@cntambiental.com.br>

Prezada Ana, bom dia!

Conforme solicitado, segue atualização da proposta com a inserção de mais um ponto de coleta.

Qualquer dúvida, me encontro à disposição.

Atenciosamente,



De: Atendimento02 - CNT AMBIENTAL <atendimento02@cntambiental.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 09:49
Para: 'cms@cordisburgo.mg.gov.br' <cms@cordisburgo.mg.gov.br>; 'gestaoSaude@cordisburgo.mg.gov.br' <gestaoSaude@cordisburgo.mg.gov.br>
Cc: 'Comercial09 - Cnt Ambiental' <comercial09@cntambiental.com.br>
Assunto: PROPOSTA CNT AMBIENTAL - COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA - CORDISBURGO

Prezada Ana, bom dia!

Conforme entendimentos mantidos, segue em anexo para apreciação o orçamento para prestação de serviço de coleta e análise laboratorial da água oriunda da rede pública nos 4 pontos solicitados.

O resultado será enviado na modalidade de Rush Time tendo como prazo, 9 dias úteis após a realização da coleta.

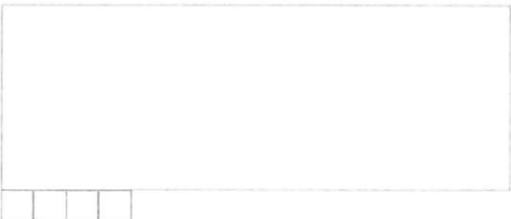
Qualquer dúvida existente no ato da apreciação, coloco-me à disposição para esclarece-las.

Segue também anexo, um pequeno conteúdo institucional da empresa CNT AMBIENTAL.

<https://youtu.be/Vh98knXdf-k> (Vídeo institucional CNT AMBIENTAL)

<https://www.youtube.com/watch?v=aaUX97erQ4> (Trailer do documentário ÁGUAS DE MINAS).

Atenciosamente,



ANA CAROLLINA SOARES
Coordenadora de Enfermagem
Centro Municipal de Saúde Jerey Negrão de Lima
(31) 94281-2242
cms@cms.crdisburgo.mg.gov.br
www.cordisburgomg.gov.br
Rua Prof. Estevanino 11 - Centro - CEP: 35745-000

**CNT AMBIENTAL**

Rua Timóteo, 1096 - Santa Inês - Belo Horizonte - MG - CEP:
31080-040

CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 01.444.384/0001-02 IE: 0629885430007

(31) 3486-3300

atendimento02@cntambiental.com.br

CORDISBURGO GABIENETE PREFEITO

CNPJ: 18.116.137/0001-71

cms@cordisburgo.mg.gov.br

RUA FREI ESTEVAN, 111 - Centro - Cordisburgo - MG - CEP: 35780-000

Validade da proposta
31/03/2026

Previsão de entrega
A COMBINAR.

Prezados,

Conforme entendimentos mantidos, apresentamos a proposta da CNT Ambiental para a realização da coleta e análise laboratorial de água tratada.

Pontos de Coleta

Será coletada 01 (uma) amostra de água da rede COPASA, nos seguintes endereços:

1. Hospital Jenny Negrão de Lima – Rua Frei Estevam, 111, Centro – Cordisburgo/MG
2. ESF Cordisburgo – Rua do Rosário, 50, Centro – Cordisburgo/MG;
3. Farmácia de Minas - Rua do Rosário, 52, Centro - Cordisburgo/MG;
4. ESF Cordisvida - Av. Maria Júlia Ramos, 436 - Cordisburgo, MG;
5. ESF Lagoa Bonita - Zona Rural, Lagoa Bonita, Cordisburgo, MG.

Parâmetros de Análise:**Físico-químicos:**

Cloro, pH, Cor Aparente, Turbidez, Dureza Total, Cloreto, Cobre, Ferro, Manganês, Alumínio, Magnésio, Sódio, Nitrito e Nitrato.

Bacteriológicos:

Escherichia coli (E. coli), Coliformes Totais.

Todas as análises terão como referência a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021.

Prazo de Entrega:

Devido ao caráter emergencial, a proposta contempla "Rush Time", garantindo a entrega dos resultados laboratoriais em até 09 (nove) dias úteis após a coleta.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Thomas Resende
CNT Ambiental
(31) 99160-3399

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
-----	-----------------	-----------------	----------------	----------

**CNT AMBIENTAL**

Rua Timóteo, 1096 - Santa Inês - Belo Horizonte - MG - CEP:
31080-040

CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 01.444.384/0001-02 IE: 0629885430007

(31) 3486-3300

atendimento02@cntambiental.com.br

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1	ANÁLISE DE ÁGUA	<p>5 Coletas - Rush Time 9 dias úteis. Parâmetros Físico Químicos: Cloro, pH, Cor Aparente, Turbidez, Dureza Total, Cloreto, Cobre, Ferro, Manganês, Alumínio, Magnésio, Sódio, Nitrito e Nitrato.</p> <p>Parâmetros Bacteriológicos: E. Coli., Coliformes Totais</p> <p>INCLUSO DESLOCAMENTO, MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, INTERPRETAÇÃO TÉCNICA DO RESULTADO LABORATORIAL, EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DIGITAL.</p>	5.980,00	5.980,00
			Total	5.980,00
			Valor líquido	5.980,00

Forma de pagamento:

PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO COM VENCIMENTO PARA 15 DIAS APÓS A COLETA, PODENDO SER PAGO ANTES CONFORME Autorização de Fornecimento (AF) a ser emitida após aprovação.

Observações:

- 1) Autorização de Fornecimento (AF) - Processo Requerimento N°
- 2) DATA DA EXECUÇÃO DA COLETA: A COMBINAR
- 3) OS RESULTADOS LABORATORIAIS SERÃO EMITIDOS EM MODELO "RUSH TIME" COM PRAZO DE 9 DIAS ÚTEIS APÓS A COLETA;
- 4) INCLUSO: COLETA DE ÁGUA, DESLOCAMENTO, MÃO DE OBRA, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA TÉCNICA DOS RESULTADOS LABORATORIAIS;
- 5) CASO SEJA DETECTADO ALGUMA DESCONFORMIDADE, UMA PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DOS PARÂMETROS SERÁ ENVIADA.
- 6) Será coletada 01 (uma) amostra de água da rede COPASA, nos seguintes endereços:
 1. Hospital Jenny Negrão de Lima – Rua Frei Estevam, 111, Centro – Cordisburgo/MG
 2. ESF Cordisburgo – Rua do Rosário, 50, Centro – Cordisburgo/MG;
 3. Farmácia de Minas - Rua do Rosário, 52, Centro - Cordisburgo/MG;
 4. ESF Cordisvida - Av. Maria Júlia Ramos, 436 - Cordisburgo, MG;
 5. ESF Lagoa Bonita - Zona Rural, Lagoa Bonita, Cordisburgo, MG.

Fwd: ORÇAMENTO HIDROTR

De Ana Carolina | Centro Municipal de Saúde de Cordisburgo <cms@cordisburgo.mg.gov.br>
Para GestaoSaude <gestaoSaude@cordisburgo.mg.gov.br>
Data 2026-03-03 11:30

📎 7464 - CORDISBURGO GABIENETE PREFEITO.pdf (~45 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:ORÇAMENTO HIDROTR
Data: 2026-03-02 13:49
De: <comercial@hidrot.com.br>
Para: <cms@cordisburgo.mg.gov.br>

Prezada Sr. Ana Carolina, boa tarde!

Segue em anexo o orçamento, conforme solicitado para apreciação.

Qualquer dúvida, coloco-me a disposição.

Att,

JAMES CARVALHO
COMERCIAL

- 📞 (41) 9544-3320
- ✉️ comercial@hidrot.com.br
- 🌐 www.hidrot.com.br
- 📍 Rua do Brasil, 1004 - Lapa



ANA CAROLLINA SOARES
Coordenadora de Enfermagem
Centro Municipal de Saúde Jenny Negrão de Lima
📞 (47) 36261-2342
✉️ cms@cordisburgo.mg.gov.br
🌐 www.cordisburgo.mg.gov.br
📍 Rua Frei Estevão, 400 - Centro - CEP: 35700-000

**HIDROTR**

Alameda do Ingá, 233 - Loja 08 - Vale do Sereno - Nova Lima -
MG - CEP: 34006-042

HIDROTR COM. E SERV. EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. - ME
CNPJ: 21024557000132 IE: 0024292270007

(31) 3566-1232

comercial@hidrotr.com.br

CORDISBURGO GABIENETE PREFEITO

CNPJ: 18.116.137/0001-71

cms@cordisburgo.mg.gov.br

RUA SAO JOSE, 977 - CENTRO - Cordisburgo - MG - CEP: 35780-000

Validade da proposta
09/03/2026

Previsão de entrega
A COMBINAR

Prezada Ana Carolina, bom dia!

Segue em anexo o orçamento, conforme solicitado para apreciação.

Qualquer dúvida, coloco-me a disposição.

Att,
James
31 3566-1232 / WhatsApp: 31 999298247

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL DA ÁGUA	05 Pontos de coleta - Contemplando os parâmetros por ponto de Coleta: Cloro, pH, Cor Aparente, Turbidez, Dureza Total, Cloreto, Cobre, Ferro, Manganês, Alumínio, Magnésio, Sódio, Nitrito, Nitrato, E. Coli. e Coliformes Totais	8.450,00	8.450,00
			Total	8.450,00
			Valor líquido	8.450,00

Forma de pagamento:

BOLETO BANCARIO - 10 DIAS APÓS A COLETA

Observações:

- 1) O RESULTADO LABORATORIAL DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÁ SENDO EMITIDO EM 10 DIAS APÓS A COLETA.
- 2) SERÃO ANALISADOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E BACTERIOLÓGICO.
- 3) APÓS A EMISSÃO DO LAUDO, SERÁ APRESENTADO UMA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA OS PARÂMETROS FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
- 4) INCLUSO DESLOCAMENTO.
- 5) ENDEREÇOS DOS PONTOS DE COLETA:



HIDROTR

Alameda do Ingá, 233 - Loja 08 - Vale do Sereno - Nova Lima -
MG - CEP: 34006-042

HIDROTR COM. E SERV. EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA. - ME

CNPJ: 21024557000132 IE: 0024292270007

(31) 3566-1232

comercial@hidrotr.com.br

1 - Hospital Jenny Negrão de Lima

Rua Frei Estevam, 111, Centro – Cordisburgo/MG

2 -ESF Cordisburgo

End: Rua do rosário, n 50, centro

3 - ESF Cordisvida

End : Avenida Maria Júlia Ramos, n436, sagarana- Cordisburgo/MG

4 -Esf lagoa bonita

Zona rural

5 - Farmácia de minas,

End: Rua do rosário, 52 centro

Fwd: Re: PROPOSTA COMERCIAL ALIANÇAS POÇOS - COLETA DE ÁGUA - CORDISBURGO - 02-03-26

De Ana Carolina | Centro Municipal de Saúde de Cordisburgo <cms@cordisburgo.mg.gov.br>
Para Saúde <saude@cordisburgo.mg.gov.br>
Data 2026-03-02 14:08

PROPOSTA COMERCIAL ALIANÇAS POÇOS - COLETA DE ÁGUA - CORDISBURGO - 02-03-26.pdf (~128 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: PROPOSTA COMERCIAL ALIANÇAS POÇOS - COLETA DE ÁGUA - CORDISBURGO - 02-03-26
Data: 2026-03-02 13:57
De: Aliança Poços <aliancapocossartesianos@gmail.com>
Para: Ana Carolina | Centro Municipal de Saúde de Cordisburgo <cms@cordisburgo.mg.gov.br>

Desculpe, o e-mail deu problema.
Enviando novamente



Em seg., 2 de mar. de 2026 às 13:56, Ana Carolina | Centro Municipal de Saúde de Cordisburgo <cms@cordisburgo.mg.gov.br> escreveu:

O ORÇAMENTO NÃO VEIO



ANA CAROLLINA SOARES
Coordenadora de Enfermagem
Centro Municipal de Saúde Jeremý Negrão de Lima

☎ (31) 91201-2242
✉ saude@cordisburgo.mg.gov.br
🌐 www.cordisburgo.mg.gov.br
📍 Rua Frei Estevão, nº 14 - Centro, CEP 35280-000



ALIANÇA POÇOS.

Contagem, 02 de março de 2026.

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

NOME: ALIANCA POCOS

ENDEREÇO: Av. Madri, 134, Santa Cruz, Contagem/MG

CNPJ/CPF: 31.979.528/0001-88

TELEFONE/E-mail: (31) 99874-7949 - aliancapocosartesianos@gmail.com

DADOS DO CLIENTE:

NOME: MUNICIPIO DE CORDISBURGO

ENDEREÇO: Rua Sao Jose, 977, Centro, Cordisburgo, MG, 35780000 - Brasil.

CNPJ/CPF: 18.116.137/0001-71

TELEFONE/E-mail: (31) 98261-2242- cms@cordisburgo.mg.gov.br

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Atendendo à solicitação, apresentamos a proposta para a realização de coleta e ensaios laboratoriais de água tratada, nos pontos solicitados visando atender às exigências legais e de qualidade referenciadas pela PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.

As coletas serão realizadas nos seguintes endereços:

1. ESF Cordisburgo, Rua do Rosário, 50, Centro, Cordisburgo/MG;
2. Farmácia de Minas, Rua do Rosário, 52, Centro, Cordisburgo/MG;
3. ESF Cordisvida, Av. Maria Júlia Ramos, Cordisburgo, MG;
4. ESF Lagoa Bonita, Zona Rural, Lagoa Bonita, Cordisburgo, MG;
5. Hospital Jenny Negrão de Lima, Rua Frei Estevam, 111, Centro, Cordisburgo/MG.

Os laudos laboratoriais serão disponibilizados em até 22 dias úteis após a coleta.

Item	Quant.	Unid.	Descrição técnica detalhada	Valor Unitário	Valor total
01	01	Unid.	Análise laboratorial de água. Parâmetros: Turbidez, Alumínio, Nitrito, Cor Aparente, Cloro, Ferro, Sódio, Cobre, Magnésio, Nitrato, Dureza Total, Manganês, pH, Cloreto. Coliformes Totais e Escherichia coli (E. coli). Incluso o deslocamento para os 5 pontos solicitados e Mão de obra para coleta.	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
				Valor Total=	R\$ 9.800,00

2. FORMA DE PAGAMENTO:

Entrada de 50% do valor via PIX e o restante 5 dias após a realização da coleta..

Obs. Estão inclusos os custos de trabalhistas e de mão de obra relacionados aos serviços prestados.





Pesquisa / 14/2026



» Dispensa contemplando fase recursal - Prefeitura Municipal de Divinolândia de ...

ID: 91684

Início do envio de propostas: 19/02/2026 - 08:00

Processo: 14/2026

Publicação na plataforma: 20/02/2026 - 09:21

Dispensa contemplando fase recursal: 8/2026

Início da disputa/fim do envio de proposta: 26/02/2026 - 09:00

Agente de Contratação: Paloma de Souza Figueiredo

Duração da disputa: 04:00

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS.

Segmentos: OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA

♥ Favoritar

👁 Assistir disputa

🗨 Solicitações

Recurso - HEMOLAB Medicina Laboratorial Ltda

Conforme razões recursais anexadas em arquivo PDF 26 de fevereiro de 2026 às 15:52

📎 RECURSO_ADMINISTRATIVO.pdf

Iniciar uma solicitação

📄 Documentos

Processo

📄 AVISO DE DISPENSA Anexo

Atas

📄 Extrato de Publicação PDF

📄 Ata da sala de disputa PDF

📄 Ata de propostas PDF

📄 Fornecedores habilitados PDF

📄 Termo de adjudicação PDF

📄 Termo de homologação PDF

📄 Ata de Lotes Desertos PDF

📄 Ata de Lotes Fracassados PDF

📦 Materiais / Serviços

Lote	Descrição	Valor	Situação
1	Análise da qualidade da água, quanto à sua Potabilidade para Consumo Humano, para os parâmetros Microbiológicos (Coliformes Totais e Escherichia Coli) e Físico-Químicas (Cloro Residual Livre, pH, Turbidez e Cor). As análises são em conformidade com o Anexo XX, da Portaria GM/MS nº 888/2021.	R\$ 25.075.0000	Recurso

Linhas por página 10 1-1 of 1

🔔 Avisos



Processo

Marina Gabriele Marques de Li...
Cidadão

Pesquisa / 000212/2025

Pregão - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ID: 83279

Publicação no diário oficial: 12/11/2025 - 07:00

Processo: 000212/2025

Publicação na plataforma: 11/11/2025 - 14:55

Pregão: 000056/2025

Início da disputa/fim do envio de proposta: 17/12/2025 - 08:30

Método de disputa: Aberto

Limite para a impugnação: 12/12/2025 - 23:59

Critério de julgamento: Menor preço

Benefício de regionalidade: Sem benefício

Pregoeiro(a): Carmem Augusta Braga Maciel

Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS DE ÁGUA. Objeto: com vistas ao monitoramento da qualidade da água distribuída à população, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

Produtos químicos, equipamentos para purificação de água, especialidades químicas diversas, gases comprimidos e liquefeitos, instrumentos para análises químicas, equipamentos...

Favoritar

Assistir disputa

Solicitações

podem ser todas realizadas no mesmo dia? Ou seguirá um roteiro pre-fixado?

13 de novembro de 2025 às 16:17

↳ Bom dia, segue retorno da área técnica: "São 18 pontos de coleta (totalizando 36 amostras, duas em cada ponto), e todos devem ser amostrados no mesmo dia. Isso porque sempre existe um ponto fixo, que ... [Ver mais](#)

14 de novembro de 2025 às 08:45

Esclarecimento

Boa tarde. Em relação ao informado no edital e estudo técnico preliminar, a empresa deve ser especializada em análises de água, com responsável técnico habilitado junto ao Conselho Regional de Química... [Ver mais](#)

15 de novembro de 2025 às 13:45

↳ Bom dia, conforme determinado pela área requisitante no item 10.5 do Termo de Referência, a empresa deve possuir: "Registro da Pessoa Jurídica - Prova de registro da pessoa jurídica junto ao Conselho ... [Ver mais](#)

17 de novembro de 2025 às 08:06

Esclarecimento

Prezados, boa tarde. Poderiam, por gentileza, nos esclarecer os questionamentos a seguir: • Entendemos que são 36 análises (divididas em dois grupos), mas, que são apenas 18 pontos de amostragem por m... [Ver mais](#)

Documentos

Processo

EDITAL PREGÃO 56/2025 - COLETA E ANÁLISE ÁGUA VISA
Anexo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - COLETA E ANÁLISE ÁGUA VISA
Anexo

ANEXO II - ETP E ANÁLISE DE RISCOS - COLETA E ANÁLISE ÁGUA VISA
Anexo

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS - COLETA E ANÁLISE ÁGUA VISA
Anexo

Atas

Extrato de Publicação
PDF

Ata da sala de disputa
PDF

Ata de propostas
PDF

Fornecedores habilitados
PDF

Termo de adjudicação
PDF

Termo de homologação
PDF



Favoritar

Assistir disputa



Solicitações

poderao ser todas reauzaas no mesmo dia? Ou seguira um roteiro pre-fixado?

13 de novembro de 2025 às 16:17

↳ Bom dia, segue retorno da área técnica: "São 18 pontos de coleta (totalizando 36 amostras, duas em cada ponto), e todos devem ser amostrados no mesmo dia. Isso porque sempre existe um ponto fixo, que ... [Ver mais](#)

14 de novembro de 2025 às 08:45

Esclarecimento

Boa tarde. Em relação ao informado no edital e estudo técnico preliminar, a empresa deve ser especializada em análises de água, com responsável técnico habilitado junto ao Conselho Regional de Quími... [Ver mais](#)

15 de novembro de 2025 às 13:45

↳ Bom dia, conforme determinado pela área requisitante no item 10.5 do Termo de Referência, a empresa deve possuir: "Registro da Pessoa Jurídica - Prova de registro da pessoa jurídica junto ao Conselho ... [Ver mais](#)

17 de novembro de 2025 às 08:06

Esclarecimento

Prezados, boa tarde. Poderiam, por gentileza, nos esclarecer os questionamentos a seguir: • Entendemos que são 36 análises (divididas em dois grupos), mas, que são apenas 18 pontos de amostragem por m... [Ver mais](#)

26 de novembro de 2025 às 15:03

↳ Bom dia, segue retorno da área técnica: "1) Sim, o entendimento está correto. São 36 análises, correspondentes a 18 pontos de amostragem, considerando que em cada ponto são realizadas duas coletas de... [Ver mais](#)

27 de novembro de 2025 às 10:02

Documentos

Processo

EDITAL PREGÃO 56/2025 - COLETA E ANÁLISE ÁGUA VISA
Anexo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - COLETA E ANÁLISE ÁGUA VISA
Anexo

ANEXO II - ETP E ANÁLISE DE RISCOS - COLETA E ANÁLISE ÁGUA VISA
Anexo

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS - COLETA E ANÁLISE ÁGUA VISA
Anexo

Atas

Extrato de Publicação
PDF

Ata da sala de disputa
PDF

Ata de propostas
PDF

Fornecedores habilitados
PDF

Termo de adjudicação
PDF

Termo de homologação
PDF

Ata de Lotes Desertos
PDF

Ata de Lotes Fracassados
PDF

Materiais / Serviços

Lote	Descrição	Valor	Situação
1	Lote 1	R\$ 122.757,12	Contrato

Linhas por página 10 1-1 of 1

Avisos

Nenhum aviso encontrado

Linhas por página 10 0-0 of 0



Processo



Marina Gabriele Marques de Li...
Cidadão



Pesquisa / 000258/2025



MM Dispensa sem fase recursal - Prefeitura Municipal de São Pedro da União

ID: 87428

Início do envio de propostas: 02/01/2026 - 08:00

Processo: 000258/2025

Publicação na plataforma: 31/12/2025 - 11:15

Dispensa sem fase recursal: 000004/2025

Início da disputa/fim do envio de proposta: 13/01/2026 - 08:00

Agente de contratação: Millena Eduarda de Paulo Torres

Duração da disputa: 01:00

CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS E

Descrição do Objeto: MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO- VIGIÁGUA, PELA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.

EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS PARA

Segmentos: PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS E TRATAMENTO DE ESGOTOS, EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS

♥ Favoritar

Solicitações

Nenhuma mensagem encontrada

Documentos

Processo

EDITAL PRC 258-2025 DISP EL 04-2025 ANÁLISE DE ÁGUA
Anexo

CONTRATO PRC 258/2025 DISP EL 04/2025
Anexo

Atas

Extrato de Publicação
PDF

Ata da sala de disputa
PDF

Ata de propostas
PDF

Fornecedores habilitados
PDF

Termo de adjudicação
PDF

Termo de homologação
PDF

Ata de Lotes Desertos
PDF

Ata de Lotes Fracassados
PDF

Materiais / Serviços

Lote Descrição Valor Situação



Processo



Marina Gabriele Marques de Li...
Cidadão



EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE
ÁGUA,EQUIPAMENTOS PARA
Segmentos: PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS E TRATAMENTO
DE ESGOTOS,EQUIPAMENTOS PARA
TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS

♥ Favoritar

Solicitações

Nenhuma mensagem encontrada

Documentos

Processo

EDITAL PRC 258-2025 DISP EL 04-
2025 ANÁLISE DE ÁGUA
Anexo

CONTRATO PRC 258/2025 DISP EL
04/2025
Anexo

Atas

Extrato de Publicação
PDF

Ata da sala de disputa
PDF

Ata de propostas
PDF

Fornecedores habilitados
PDF

Termo de adjudicação
PDF

Termo de homologação
PDF

Ata de Lotes Desertos
PDF

Ata de Lotes Fracassados
PDF

Materiais / Serviços

Lote	Descrição	Valor	Situação
1	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO- VIGIÁGUA, PELA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.	R\$ 32.553,60	Contrato

Linhas por página 10 1-1 of 1

Avisos

Nenhum aviso encontrado

Linhas por página 10 0-0 of 0

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.444.384/0001-02
Razão Social: CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R TIMOTEO 1096 / SANTA INES / BELO HORIZONTE / MG / 31080-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

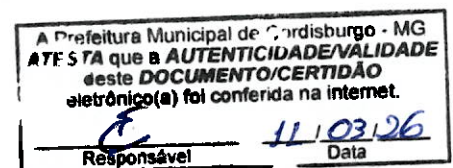
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022100530643044886

Informação obtida em 03/03/2026 10:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCDLNHJK**

Documento/Certidão nº **35.340.638** Exercício: **2026**

Emissão em: **03/03/2026**

Requerimento em: **08:51:42**

Validade: **02/04/2026**


Nome: **CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **01.444.384.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

A Prefeitura Municipal de Cordisburgo - MG
ATESTA que a **AUTENTICIDADE/VALIDADE**
deste **DOCUMENTO/CERTIDÃO**
eletrônico(a) foi conferida na internet


Responsável

11.03.26
Data



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCDHLHMMJ**

Documento/Certidão nº **35.340.505** Exercício: **2026**

Emissão em: **03/03/2026**

Requerimento em: **08:42:55**

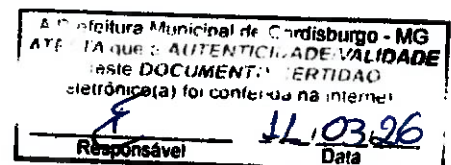
Validade: **02/04/2026**

Nome: **CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **01.444.384.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.444.384/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:49 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **84FC.1ADC.0E2A.7640**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Prefeitura Municipal de Cordisburgo - MG	
ATE STA que a AUTENTICIDADE/VALIDADE	
deste DOCUMENTO/CERTIDÃO	
eletrônico(a) foi conferida na internet.	
	11/03/26
Responsável	Data



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.444.384/0001-02

Certidão nº: 67650634/2025

Expedição: 07/11/2025, às 11:59:19

Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.444.384/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.444.384/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1996
NOME EMPRESARIAL CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CNT AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIMOTEO	NÚMERO 1096	COMPLEMENTO *****
CEP 31.080-040	BAIRRO/DISTRITO SANTA INES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@KAUTECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 3351-7721
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **14:29:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CNT Ambiental Equipamentos, Produtos e Serviços Ltda**, prestou serviços na elaboração de diagnósticos, apresentação de solução para tratamento de água, fornecimento e instalação do sistema de tratamento de água, coleta e análise de água, elaboração de relatórios técnicos com base na interpretação dos resultados laboratoriais, implementação, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Água (ETA), para a empresa **MSM MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA LTDA**, CNPJ 21.705.306/0001-13.

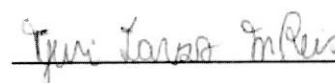
Escopo dos serviços prestados:

Execução, com pessoal técnico e equipamentos próprios, dos serviços de análise da água proveniente do poço artesiano, sendo as coletas realizadas em pontos com água bruta e pós estação de tratamento;

Assessoria técnica para adequação, implantação de projetos ETAs (água potável) e ETEs (efluentes domésticos e industriais), manutenção dos equipamentos instalados e fornecimento de produtos para adequação dos sistemas para atendimento a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da saúde e DN COPAM-CERH/MG Nº 8, de 21 de novembro de 2022.

Monitoramentos:

- Da qualidade de água superficial, subterrânea e pós sistema de tratamento, através de coleta e análise laboratorial.
- Fornecimento de produtos para tratamento de água.
- Treinamento para operação do sistema de tratamento de água.
- Calibração dos equipamentos contidos no sistema de tratamento de água.


Nome: Yuri Tarso Miranda Reis
Cargo: Engenheiro Ambiental

21.705.306/0001-13
MSM - MINERAÇÃO
SERRA DA MOEDA LTDA
Rod. BR 040 - KM 586 - S/Nº
Córrego do Eixo - Cep: 35.450-000
ITABIRITO - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CNT Ambiental Produtos e Serviços Ltda, portadora do CNPJ: 01.444.384/0001-02 prestou serviços na elaboração de diagnósticos, apresentação de solução para tratamento de água, fornecimento e instalação do sistema de tratamento de água, coleta e análise de água, elaboração de relatórios técnicos com base na interpretação dos resultados laboratoriais, implementação, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Água (ETA), para a empresa TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA, CNPJ 38.625.489/0001-60.

Escopo dos serviços prestados:

Execução, com pessoal técnico e equipamentos próprios, dos serviços de análise da água proveniente do poço artesiano, sendo as coletas realizadas em pontos de água bruta, água tratada pós estação de tratamento e na rede de distribuição;

Assessoria técnica para adequação, implantação de projetos ETAs (água, potável) e ETEs (efluentes domésticos e industriais), manutenção dos equipamentos instalados e fornecimento de produtos para adequação dos sistemas para atendimento a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde e DN COPAM-CERH/MG Nº 8, de 21 de novembro de 2022.

Monitoramentos:

- Da qualidade de água subterrânea e pós sistema de tratamento, através de coleta e análise laboratorial.
- Fornecimento de produtos para tratamento de água.
- Calibração dos equipamentos contidos no sistema de tratamento de água.

Jailson Alves dos Santos
Medicina e Segurança do Trabalho
REG. CREA/MG 322181

Nome: Jailson Alves dos Santos

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 01.444.384/0001-02

Registro: 0000085041

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 30/09/2013

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: Concepção, diagnóstico e projetos para instalação, monitoramento, assistência técnica e manutenção de sistemas de tratamento de água e efluentes compactos e convencionais. Comércio de equipamentos e produtos para o tratamento de água, como filtros, elementos filtrantes, materiais elétricos e hidráulicos, bebedouros, motobombas, dosadoras eletrônicas, cloradores, dentre outros, incluindo a instalação e locação. Coleta e análise de água e efluente, interpretação dos laudos laboratoriais, emissão de relatórios, pareceres técnicos e elaboração de proposta de tratamento e adequação dos parâmetros que se apresentarem fora dos limites estabelecidos. Prestação de serviços de arquitetura, engenharia, ambiental, assessoria e consultoria. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Coleta, transporte e destinação de resíduos não perigosos.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA TIMÓTEO, 1096, SANTA INÊS, BELO HORIZONTE, MG, 31080040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 15/06/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 032882

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCO ANTONIO DE ANDRADE

Registro: 1402569076

CPF: ***.155.416-**

Data Início: 15/06/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // EXTENSAO DE ATRIBUICOES: ARTIGO 7 DA RES 218/73 PA RA EXERCICIO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO PARAGRA FO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA, REFEREN TES A ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL NO CAMPO DE ATUACAO DE

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // EXTENSAO DE ATRIBUICOES: ARTIGO 7 DA RES 218/73 PA RA EXERCICIO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO PARAGRA FO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA, REFEREN TES A ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL NO CAMPO DE ATUACAO DE

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
01.444.384/0001-02	11/09/1996	11/09/1996

Endereço Completo:

RUA TIMOTEO 1096 - BAIRRO SANTA INES CEP 31080-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL SERA A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONCEPCAO, DIAGNOSTICO E PROJETOS PARA INSTALACAO, MONITORAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES COMPACTOS E CONVENCIONAIS. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE AGUA, COMO FILTROS, ELEMENTOS FILTRANTES, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, BEBEDOUROS, MOTOBOMBAS, DOSADORAS ELETRONICAS, CLORADORES, DENTRE OUTROS, INCLUINDO A INSTALACAO E LOCACAO. COLETA E ANALISE DE AGUA E EFLUENTE, INTERPRETACAO DOS LAUDOS LABORATORIAIS, EMISSAO DE RELATORIOS, PARECERES TECNICOS E ELABORACAO DE PROPOSTA DE TRATAMENTO E ADEQUACAO DOS PARAMETROS QUE SE APRESENTAREM FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, AMBIENTAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS. COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
562.155.416-72	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
968.188.326-87	TARSO CARVALHO DE RESENDE	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 17/01/2026 Número: 13448053

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento(s) 1890 - DISTRIBUICAO DE LUCROS

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2026 10:33


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



26/087.543-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000310601 e visualize a certidão)

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

CNT AMBIENTAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 01444384000102

Estabelecido: RUA TIMOTEO, Nº 1096 - Bairro: SANTA INES - CEP: 31080040

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE/CBO: 4789005

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS - CNAE/CBO: 7120100

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA - CNAE/CBO: 3600601

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - CNAE/CBO: 4742300

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - CNAE/CBO: 4744003

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739099

ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS - CNAE/CBO: 7490104

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS - CNAE/CBO: 3314702

SERVICOS DE ARQUITETURA - CNAE/CBO: 7111100

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET - CNAE/CBO: 6319400

SERVICOS DE ENGENHARIA - CNAE/CBO: 7112000

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE/CBO: 8599604

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - CNAE/CBO: 9521500

GESTAO DE REDES DE ESGOTO - CNAE/CBO: 3701100

COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA - CNAE/CBO: 3811400

DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS - CNAE/CBO: 3900500

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS - CNAE/CBO: 4669999

TESTES E ANALISES TECNICAS - CNAE/CBO: 7120100

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7490199

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 27/07/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, Incisos I e II da Lei nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Cordisburgo, **Sr. Aldair Marques Martins**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021**, e considerando os documentos constantes do Processo Administrativo nº 48/2026,

RATIFICA a **Dispensa de Licitação nº 026/2026**, referente à contratação de **empresa especializada para coleta, análise e emissão de laudo da água utilizada nas unidades de saúde deste município 5 vezes no período de 12 meses**, em favor da empresa **CNT AMBIENTAL, EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.444.384/0001-02** pelo valor total de **R\$ 5.980,00**, por atender às necessidades da Administração Pública Municipal e estar em conformidade com os limites legais estabelecidos para contratação direta por dispensa de licitação.

Determino a publicação do presente ato no meio oficial, para que produza os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Cordisburgo, 11 de março de 2026.



Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 48/2026
Dispensa de Licitação nº 26/2026

O Município de Cordisburgo, por meio de seu Prefeito Municipal, **Sr. Aldair Marques Martins**, torna público que foi **ratificada a Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação de contratação de **empresa especializada para coleta, análise e emissão de laudo da água utilizada nas unidades de saúde deste município 5 vezes no período de 12 meses**.

Contratado: CNT AMBIENTAL, EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.444.384/0001-02
Valor Total: R\$ 5.980,00

A contratação atende às necessidades da Administração Pública Municipal, estando o processo devidamente instruído com justificativa, estimativa de preços e demais documentos exigidos pela Decreto Municipal nº 14.86/2022.

Cordisburgo, 11 de março de 2026.



Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

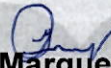
Processo Administrativo nº 48/2026
Dispensa de Licitação nº 26/2026

O Município de Cordisburgo, por meio de seu Prefeito Municipal, **Sr. Aldair Marques Martins**, torna público que foi **ratificada a Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação de contratação de **empresa especializada para coleta, análise e emissão de laudo da água utilizada nas unidades de saúde deste município 5 vezes no período de 12 meses.**

Contratado: CNT AMBIENTAL, EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.444.384/0001-02
Valor Total: R\$ 5.980,00

A contratação atende às necessidades da Administração Pública Municipal, estando o processo devidamente instruído com justificativa, estimativa de preços e demais documentos exigidos pela Decreto Municipal nº 14.86/2022.

Cordisburgo, 11 de março de 2026.


Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal

Certifico que este(a) EXTRATO
foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS desta Prefeitura.
Conforme dispõe Lei Municipal nº 1.413, de 05/09/2005
Cordisburgo (MG), 11 de MARÇO de 26
Ass. _____